

PORTARIA Nº 2.825/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23431.000755.2026-87, resolve:

Designar o servidor LEANDRO JOSE LOPES DE CAMARGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 117****, SIAPECAD nº 0195****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Boituva, para exercer a Função Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Cur Tec em Automação Industrial do Campus Boituva. Efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.826/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23439.000802.2026-12, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora MARIANA TRALDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 226****, SIAPECAD nº 0203****, lotada no(a) Diretoria Geral do Campus Hortolândia, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar de "XVIII COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA", na Cidade do México, México; e "Lasa 2026: Republic & Revolution", em Paris, França, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 14/05/2026 a 02/06/2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.832/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23441.000739.2026-75, resolve:

Reconduzir, com mandato de dois anos, o servidor EVANDRO DE ARAUJO JARDINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 184****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Votuporanga, para exercer a função de Coordenador de Curso (FUC - 01), no(a) Coordenação de Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Votuporanga, a partir de 14 de maio de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.371, DE 11 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 03/05/2026, a servidora Raquel Anne Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE 1943588, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Agroindústria - CIAGRO/GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão, código FCC, eleito para um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição do colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 1.627/IFSERTÃOPE, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23303.100220/2026-71, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E013, Código de Vaga nº 0901333, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora ELKA JANAINA DOS SANTOS E SILVA, SIAPE nº 2406286, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 482, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CRISTINA THIELMANN MARTINS, matrícula SIAPE 150****, do cargo de Substituta do Ouvidor Público-Geral do IF Sudeste MG, código CD-04, a partir de 04-05-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSE DA SILVA

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIANA CARLA DA SILVA, matrícula SIAPE 226****, para o cargo de Substituta do Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos, junto à Pró-Reitoria de Administração deste Instituto Federal, código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSE DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.001996.2026-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WALISSON FARIAS FRANÇA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, na Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 06/2024 da UFV, de 6 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2024, Edital de Homologação de 13/06/2025, publicado no DOU de 16/06/2025, código de vaga 0977250 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 658, DE 8 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Paulo da Silva Paz Neto, matrícula SIAPE nº 1421206, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de coordenador do curso Técnico em Informática para Internet, código FUC-1, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2026.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIA REI/IFTO Nº 659, DE 8 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaire Pereira Sales Guimarães, matrícula SIAPE nº 1646545, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de coordenadora do curso Técnico em Informática para Internet, código FUC-1, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, art. 22, inciso V, do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o Decreto nº 12.915, de 30 de março de 2026, que dispõe sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Inep, o Grupo de Trabalho para Implementação do Enem - GT Enem, com a finalidade de coordenar, acompanhar e apoiar a implementação das disposições estabelecidas pelo Decreto nº 12.915, de 30 de março de 2026, que estabelecem o Enem como parte integrante do Saeb, com o objetivo aferir o domínio das competências e das habilidades esperadas ao final da educação básica.

Art. 2º Compete ao GT Enem:

I - coordenar as ações internas necessárias à implementação do Decreto nº 12.915, de 2026, no âmbito do Inep;

II - promover a articulação entre as unidades do Instituto envolvidas nas etapas de planejamento, execução, monitoramento e aperfeiçoamento do Enem 2026;

III - mapear processos, fluxos e responsabilidades institucionais relacionados ao Enem 2026, propondo melhorias e ajustes quando necessário;

IV - subsidiar o presidente do Inep na tomada de decisões relacionadas à operacionalização do Enem 2026;

V - acompanhar os prazos, entregas e riscos associados à implementação do marco normativo do Enem 2026;

VI - contribuir para a elaboração ou revisão de atos normativos, orientações técnicas e documentos institucionais relacionados ao exame;

VII - apoiar a interlocução com o Ministério da Educação e demais órgãos e entidades envolvidos na implementação do Enem 2026; e

VIII - promover a interlocução com os Estados e o Distrito Federal, com vistas a assegurar as condições necessárias à adequada realização da avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o GT Enem:

I - Diretor de Avaliação da Educação Básica - DAEB:

a) Eduardo Carvalho Sousa

II - Diretora de Gestão e Planejamento - DGP:

a) Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

III - Diretor de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - DAEPT:

a) Ricardo Magalhães Dias Cardozo

IV - Chefe do Centro de Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados - CETIC:

a) Fernando Szimanski

V - Chefe do Gabinete da Presidência:

a) Juliana Frizzoni Candian

VI - Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGGE:

a) Isabel Cristina Silva Chagas

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da Diretoria de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - DAEPT, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, facultando-se às diretorias e às unidades representadas a indicação de suplentes, que substituirão os membros titulares em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Outras unidades do Inep poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do Grupo, conforme a matéria em discussão.

Art. 4º Caberá ao Gabinete da Presidência prestar o apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento do GT Enem.

